



17120126



08006.000180/2019-08



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Divisão de Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES E DA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, A EMPRESA ACECO TI LTDA E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA.

PROCESSO Nº 08006.000180/2019-08

A União, representada pelo **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ 00.394.494/0013-70, neste ato representado pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, **Senhor RODRIGO LANGE**, brasileiro, casado, portador do RG nº 38542508 - SSP PR e CPF nº 017.698.019-95, nomeado por meio da Portaria nº 29 de 2 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U de 2 de janeiro de 2019 - Edição Extra, e com delegação de competência fixada pela Portaria SE 1.411, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2021, e pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, **Senhora DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3.558.79980 - SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087, de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U. de 09 de novembro 2015 e com delegação de competência fixada pela Portaria SAA nº 76, de 25 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. de 29 de novembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **ACECO TI LTDA**, estabelecida na Q CRS 515, Bloco C, Complemento SHCS Setor de

Habilitações Coletivas Sul, CR Comercio Residencial, Quadra 515, Bloco C, Loja 039, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.381-530, inscrita no MF/CNPJ nº 43.209.436/0011-70, neste ato representada pelo **Senhor FELIPE RAMIRES PEREIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: nº 291.388.308-76, portador da Cédula de Identidade RG nº 0032798256 SSP/SP, e pelo **Senhor VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, portador do RG Nº 17.176.801-2 SSP/SP e do CPF nº 072.694.318-50, denominada **CONTRATADA**, e devido ao processo de cisão da primeira passa a ser **CONTRATADA** a Empresa **GREEN4T SOLUÇÕES DE TI LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 37 – sala 434 – Bela Vista - CEP 01311-902, inscrita no CNPJ/ME sob nº 03.698.620/0001-34, neste ato representada pelo **Senhor MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, brasileiro, casado sob regime parcial de bens, tecnólogo, portador da Cédula de Identidade nº 26.847.319 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.275.368-04, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Celso Dario Guimaraes, nº 201, Casa 3, Morumbi, CEP 05655-030, e pelo **Senhor ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 25.622.574-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 213.026.138-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Guatás, nº 679, Casa 2, Bairro Saúde, CEP 04053-042, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2021, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, e demais normas pertinentes, observadas as Cláusulas e condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a sucessão de todos os direitos e obrigações concernentes ao contrato para a empresa GREEN4T SOLUÇÕES TI LTDA, CNPJ 03.698.620/0001-34, com fundamento no art. 58, I, da Lei nº 8.666/93;

2. CLÁUSULA SEGUNDA-ASSINATURA ELETRÔNICA

2.1. O presente Termo Aditivo será firmado por meio de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações-SEI! do Ministério da Justiça e Segurança Pública, garantida a eficácia das Cláusulas.

2.2. Em conformidade com o disposto no § 2º, art. 10, da MPV 2.200/01, a assinatura deste Termo Aditivo pelo representante oficial da **CONTRATADA**, pressupõe declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento da validade e do aceite ao presente documento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As demais Cláusulas do Contrato nº 53/2021 permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

4. CLÁUSULA QUARTA –DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem assim justas e acertadas, lavrou-se o presente Termo Aditivo, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, as partes se obrigam a cumpri-lo.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO

RODRIGO LANGE

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos
Ministério da Justiça e Segurança Pública

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Ministério da Justiça e Segurança Pública

**FELIPE RAMIRES PEREIRA E
VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**
Representantes Legais da ACECO

**MÁRCIO JOSÉ MARTIN E
ROGÉGIO TAKASHI FUJIMOTO**
Representantes Legais da GREEN4T



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, **Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 04/02/2022, às 16:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange**, **Diretor(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 04/02/2022, às 16:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO JOSÉ MARTIN**, **Usuário Externo**, em 07/02/2022, às 09:12, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO TAKASHI FUJIMOTO**, **Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 11:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ramires Pereira**, **Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 18:14, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VANER BENEDITO SOARES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 19:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **17120126** e o código CRC **73DE6892**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08006.000180/2019-08

SEI nº 17120126